

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.

Colinas 29 de 09 de 23

JS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2588-03/2023

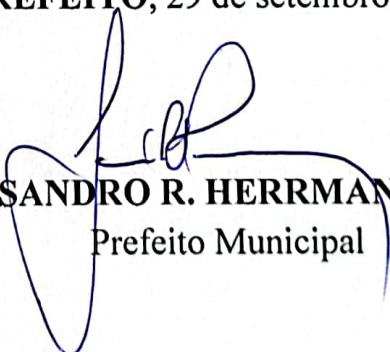
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o Servidor **MARCELO HENRIQUE
LIMBERGER CARIOLATO**, matrícula 810, cargo efetivo de
OPERÁRIO ESPECIALIZADO, padrão 05, do Quadro de Cargos e
Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de
01 de outubro de 2023, por motivo de ordem pessoal.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2023.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda